



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 056/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA, *ad referendum*, O EDITAL DPPG 116/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.028440/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG nº 116/2019, de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação